ATO DO PRESIDENTE Nº 34/18

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/18

"Dispensa de Licitação para contratação de serviços de assessoramento técnico para a Câmara Municipal de Miracatu/SP.

VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolve:

AUTORIZAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, cujo objeto é a contratação de assessoramento técnico em desenvolvimento institucional para a Câmara Municipal de Miracatu/SP, no valor global de **R$ 3.500,00** (Três mil e quinhentos reais) por um ano, em favor do **Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM)**, CNPJ 33.645.482/0001-96, tendo em vista atender à necessidade desta Câmara Municipal, conforme Proposta anexa ao Processo nº 22/18.

O assessoramento técnico consiste em:

- Consultas telefônicas, presenciais e via internet ilimitadas.
- Possibilidade de cadastramento de até cinco usuários.
- Banco de dados com aproximadamente 35 mil pareceres sobre os mais variados temas de direito público.
- Pareceres elaborados por equipe especializada e atualizada com a melhor doutrina e jurisprudência.
- Ambiente seguro digitalmente certificado.
- Sigilo total da fonte.
- Código de confirmação da autenticidade do documento.
- Aviso de respostas disponíveis via SMS.
- Acesso à Revista de Administração Municipal, notas técnicas e explicativas, modelos.

Miracatu, 06 de março de 2018.

Vinícius Brandão de Queiróz
Presidente